

PORTARIA N° 46/2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro da Imbiribeira,

RESOLVE:

- I – Permitir o estacionamento de veículos na Rua Isabel de Souza, no trecho compreendido entre a Rua Itacaré e a Rua Muritiba, em ambos os lados da via;
- II – Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data retroagindo os seus efeitos a partir das 06 horas do dia 27 de abril de 2000;
- III – Revogar as disposições em contrário.

Recife, 28 de abril de 2000.

carb 50 gpl

DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier

